



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BARRA VELHA
SECRETARIA DO FORO

PORTARIA N.º 22/06 - DF

O DOUTOR EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE BARRA VELHA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI, ETC.

CONSIDERANDO a elevação das águas da Lagoa de Barra Velha, nesta data, a partir das 14:00 horas, aproximadamente, que acarretou a inundação da única via de acesso ao prédio do Fórum local;

CONSIDERANDO, ainda, que esta elevação das águas vem aumentando gradual e rapidamente nas últimas horas, impossibilitando, assim, que as partes, advogados e servidores presentes no prédio, eventualmente não mais tenham condições de deixar o Fórum local;

RESOLVE:

- a) Excepcionalmente, suspender o expediente forense, nesta data, a partir da 15:30 horas, dispensados todos os servidores;
- b) As audiências para hoje designadas serão normalmente realizadas, constatadas as presenças das partes e seus patronos já no Fórum, pelo menos enquanto houver a possibilidade de utilização do acesso inundado. Os atos eventualmente não realizados pela ausência de partes e patronos serão suspensos, com a anexação de cópia da presente portaria, para os devidos fins e imediata designação de novas datas;
- c) Os prazos processuais que se vencerem nesta data são prorrogados até o dia 03.10.2006, considerando o encerramento das atividades da Distribuição Judicial e respectivo protocolo.

Cumpra-se, afixando-se cópia desta nos cartórios do Fórum.
Comunique-se à Coordenadoria de Magistrados e à colenda
Corregedoria Geral de Justiça, encaminhando-se cópia da presente portarias.

Publique-se.
Comunique-se.
Cumpra-se.

Barra Velha(SC), 02 de outubro de 2006, às 15:30 horas

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO